

RESOLUÇÃO Nº 6/51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

I - Conceder a título de auxílio funeral, á viúva D. Benedicta Costa Monteiro da Silva, um mês de vencimentos do seu falecido esposo, Etevaldo Malpicci Monteiro da Silva, Contador desta Assembléia;

II - A despesa desta Resolução correrá por conta da Economia Interna desta Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de maio de 1951.

Clevis Ribeiro Cintra Presidente

F. Leay de Figueiredo 1º Secretário

Lauro 2º Secretário

Lida em o expediente
de 17/5/51. Pague-se.

Em 17/5/51.
F. Leay de Figueiredo
(pelo Presidente)

BF/

Registrado a fl. 138 do Livro
Competente. Em 21/5/51
Miguel da Silva